



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

ATA DO PREGÃO Nº 1008-15

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, nº 821 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pelas Sras. **Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva e Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de proposta e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 1008-15, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de consumo e limpeza, conforme anexo de quantitativos, 02 (duas) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **W. C. OZAWA EIRELI – ME e F. C. DE SOUZA TABA FRIOS-ME**. As empresas compareceram para participar do processo licitatório. Dando prosseguimento ao certame, foi solicitada as credenciais dos representantes das empresas presentes, juntamente com os envelopes referente às Propostas e aos documentos das mesmas. O representante da empresa **F. C. DE SOUZA TABA FRIOS – ME**, Sr. Heleno Figueiredo dos Santos, desqualificou a proposta da empresa **W. C. OZAWA EIRELI – ME**, baseado no edital item 5.4 - letra "d", que dia (declaração de que os serviços ofertados possuem garantia de no mínimo 90 (noventa) dias). A empresa **F. C. DE SOUZA TABA FRIOS-ME** atendeu as exigências do presente Edital, estando assim a Proposta da referida empresa classificada e apta para fase de lances verbais como veremos a seguir: O valor escrito da proposta da empresa para o Lote nº. 01 é de **R\$ 214.629,50 (duzentos e catorze mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, na fase de lances verbais o representante da empresa ofertou o valor de **R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil e trezentos reais)**, logo após, foi aberto o envelope de documento e constado a habilitação da mesma, e assim homologado o lote nº 01 em favor da empresa **F. C. DE SOUZA TABA FRIOS-ME**, no valor total de **R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil e trezentos reais)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação da Autoridade Competente. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

W. C. OZAWA EIRELI – ME
Wallisson Carneiro Ozawa
Sócio

F. C. DE SOUZA TABA FRIOS-ME
Heleno Figueiredo dos Santos
Procurador